



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

476/2006-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Tornar sem efeito a Portaria nº 90, publicada no DOU nº 37, de 21.02.2006, Seção 2, p. 24, referente ao IOC/FIOCRUZ, pelo motivo de a servidora não ter tomado posse, ficando, conseqüentemente, insubsistente a Portaria nº 418, publicada no DOU nº 128, de 06.07.2006, Seção 2, p. 28

2.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

02.08.06